

ATO Nº 01095/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 0658/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, publicado no D.O.E. de 06/02/2023, à página 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

a partir de 31/12/2022. ;

Leia-se:

a partir de 01/01/2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d4e269a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)